

Estado da Paraíba Câmara Municipal de João Pessoa Casa Napoleão Laureano GABINETE DA VEREADORA ELIZA

INDICAÇÃO nº /2025 AUTORIA: Eliza – PP

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA O ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL PROPONDO A CRIAÇÃO DE UM HOSPITAL DA PESSOA IDOSA, DESTINADO AO ATENDIMENTO INTEGRAL E ESPECIALIZADO DA POPULAÇÃO IDOSA.

Senhor Presidente,

A **Vereadora que este subscreve**, nos termos regimentais, apresenta a seguinte **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de João Pessoa **a criação de um Hospital da Pessoa Idosa**, destinado ao atendimento integral e especializado da população idosa, com equipe multidisciplinar e infraestrutura adequada, a fim de assegurar dignidade, qualidade de vida e assistência humanizada a esse segmento crescente da sociedade.

Justificativa:

A população idosa de João Pessoa cresce de forma acelerada, trazendo novos desafios para a gestão da saúde pública. Esse cenário exige a criação de políticas específicas e a ampliação da rede de atendimento voltada às necessidades dessa faixa etária. A proposta de instituir um Hospital da Pessoa Idosa permitirá a oferta de serviços especializados, com foco em prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças crônicas, além de reabilitação e acompanhamento multiprofissional.

Tal iniciativa garantirá maior dignidade, qualidade de vida e atendimento humanizado aos idosos, reduzindo a sobrecarga de outras unidades hospitalares e fortalecendo a rede municipal de saúde. Além disso, o hospital poderá se tornar referência regional, ampliando a capacidade de resposta do município às demandas do envelhecimento populacional.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal a adoção da medida sugerida, encaminhando à Câmara Municipal o projeto de lei correspondente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 01 de outubro de 2025.

Vereador(a) - PARTIDO